

Id:030E63BE5A7BB6A1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MURICI DOS PORTELAS
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

PORTARIA n° 002

De 14 de Janeiro de 2022

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de pessoal ocupantes de cargos de provimento em comissão”

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo:

RESOLVE

Art. 1º Nomear os citados abaixo:

- CLECIANE DE ARAÚJO PEREIRA, RG n° 3.473.284, CPF n° 059.627.343-60, para o cargo de Assessora Especial da Secretaria de Infra Estrutura e Cidades;
- KAIO NUNES CUNHA, RG n° 3.855.375, CPF n° 070.460.623-23, para o cargo de Assessor Especial da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente;
- HELSON BRUNO DINIZ MOREIRA, RG n° 3.398.202, CPF n° 044.748.183-50, para o cargo de Controlador Geral do Município;
- EDUARDA RODRIGUES DA SILVA, RG n° 4.469.522, CPF n° 073.795.193-10, para o cargo de Assessora Especial da Secretaria de Educação;
- FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS VIEIRA, RG n° 4.469.330, CPF n° 056.220.223-47, para o cargo de Visitador com funções no Programa Criança Feliz;
- DAIANE SANTOS DE SOUSA, RG n° 3.950.458, CPF n° 071.494.903-52, para o cargo de Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Econômico;
- FRANCISCO RAFAEL NUNES CUNHA, RG n° 4.635.109, CPF n° 087.709.363-66, para o Cargo de Assessor Especial da Secretaria de Assistência Social;
- FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, RG n° 3.470.659, CPF n° 058.561.953-02, para o Cargo de Assessor Especial do Gabinete;

Art. 2º Em vigor a partir de sua assinatura;

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Executivo de Murici dos Portelas, 14-01-2022

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PEREIRA
PREFEITO

Id:1518EADB1A7DBD9A



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MURICI DOS PORTELAS
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

PORTARIA n° 055

De 28 de Janeiro de 2022

Concede afastamento a servidor(a) público da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n° 64/90, no que se refere aos prazos para desincompatibilização dos servidores públicos que desejam concorrer às eleições;

CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei n° 0127/2013, de 20 de Março de 2013, que Institui a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências;

CONSIDERANDO o requerimento da Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA, servidora efetiva na função de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, matrícula n° 056 - 1, da Prefeitura de Murici dos Portelas, Protocolo n° 000000009/2022 de 24/01/2022 e 000000010/2022 de 24/01/2022, em que solicita seu afastamento das atividades para fins de desincompatibilização, objetivando concorrer à eleição suplementar municipal de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao servidor(a) do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA, RG N° 8.521.396 SSP/PI, CPF n° 250.272.008-70, Matrícula n° 056-1, nos termos do Art. 97 da Lei n° 052/2005, Estatuto dos Servidores Públicos de Murici dos Portelas.

Parágrafo único. A partir do registro da candidatura até o décimo quinto dia seguinte ao da eleição, o Servidor terá direito à licença remunerada como se em efetivo exercício estivesse.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Murici dos Portelas, em 28 de Janeiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PEREIRA
PREFEITO

Id:05D4EEAF158FC055



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MURICI DOS PORTELAS
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato n° 01.12.2021.08/2021 - PMMP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI) e a empresa LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI).

CONTRATADO: LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

CNPJ DO CONTRATADO: 17.528.719/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS(assessoria e consultorias jurídicas).

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art.25, inciso II e art.26 da Lei n° 8666/93, e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta), dias.

VALOR MENSAL: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Municipal 2021 - MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI), oriundos do FPM, ICMS e Recursos Próprios, oriundos do Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 100;

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021.